



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 621/2026

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para revisão/elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Davinópolis - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 20 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 21/2025, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 038/2026 que constitui e disciplina a Comissão Permanente de Avaliação prevista no art. 20 do Código Tributário Municipal, destinada à elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV), base para à fixação do valor venal dos imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**, com o objetivo de realizar estudos, levantamentos de mercado e elaborar a proposta de atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Davinópolis - MA:

I - Representantes da Administração Tributária (SEMFAZ - DAVINÓPOLIS)

- a) Erisvaldo Silva Barros – titular;
- b) Michelly Negreiros de Sousa Chaves – Suplente;
- c) Bruno Santos Braga - titular;
- d) João Eudes de Melo Sousa – Suplente.

II - Representantes do Planejamento Urbano (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

- a) Nayra Gabriella Matos Souza – titular;
- b) Raimundo Nonato Enoque da Silva – suplente.

III - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis

- a) Lucas Barbosa Pinheiro – CRECI-MA 7098 – titular;
- b) Kessia Moraes de Sousa – CRECI-MA 8310 – suplente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Parágrafo único – Fica designado como Coordenador da Comissão o Servidor Bruno Santos Braga.

Art. 2º A Comissão poderá, mediante autorização do Prefeito, solicitar apoio técnico de terceiros ou de outras secretarias para a realização de levantamentos complexos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE GONCALVES Assinado de forma digital
LIMA:3362620035 por JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353
3 Dados: 2026.02.23
09:28:25 -03'00'

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

